

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição emergencial de pneus novos para viaturas da frota.
Fundamento Legal: Art. 75, I e VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 48.090,00 (quarenta e oito mil e noventa reais).
Fornecedor(a): O.M. CASTANHANE PNEUMÁTICOS, CNPJ nº 21.848.693/0001-47
Faxinalzinho, RS, 31 de Março de 2026.
James Ayres Torres
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEPIÊ**
O Município de Barão de Cotepe, torna público aos interessados que no dia 31 de Março de 2026, foi realizado o Processo Licitatório nº 110/2026 - Inexigibilidade nº 005/2026, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de consultoria e assessoria contábil. Valor Mensal R\$ 7.600,00. Maiores informações pelo Fone/Whats (54) 99632-3244.
Barão de Cotepe, 31 de Março de 2026
Lauri Sperotto,
Prefeito Municipal em Exercício.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEPIÊ**
ATA DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026.
As 08:00 horas do dia trinta do mês de março de 2026, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria Nº 4.565/2026 de 18 de Fevereiro de 2026, responsável pelo processo seletivo nº 003/2026, para o cargo de Ajudante de Serviços Públicos. Foram recebidas 22 (quatorze) fichas de inscrição para o cargo, sendo todas homologadas. O edital estabeleceu critérios objetivos de classificação, assim, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos e aplicados os critérios de seleção, foi obtida a seguinte pontuação com a respectiva classificação:

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Deseriate
1ª	19	ERONILCE ANA TALGATTI	101,00	N.S.A.
2ª	18	ELIANE PEREIRA DA SILVA	68,00	N.S.A.
3ª	12	GISA RODRIGUES PACHECO	66,00	N.S.A.
4ª	8	JANE BEATRIZ DA SILVA	65,00	N.S.A.
5ª	10	CLAUDINE FÁTIMA DOS SANTOS DUARTE	59,00	7.1 - 1
6ª	11	ANTONIO MARCOS DUARTE	59,00	7.1 - 1
7ª	5	CARINE SUZANA CARDOSO DOS SANTOS	58,00	N.S.A.
8ª	4	JÉSSICA FÁTIMA PACHECO	57,00	N.S.A.
9ª	15	LIANA MARTA PACHECO COSTA	55,00	N.S.A.
10ª	20	CECILIA DE OLIVEIRA CARDOSO	53,00	N.S.A.
11ª	21	JOSIEL SALETE MACHADO	49,00	7.1 - 1
12ª	14	RUTE PEREIRA PLAUTI	49,00	7.1 - 1
13ª	16	DANIELE CARDOSO BORBA	43,00	N.S.A.
14ª	17	HELIANE DA LUZ	36,00	N.S.A.
15ª	1	ELÉN MOZILESKI RUCHKOSKI	36,00	N.S.A.
16ª	13	ARIELI SAMARA KLEIMPAUL	32,00	N.S.A.
17ª	9	GISSIANE PACHECO	30,00	N.S.A.
18ª	6	MARI LUCIA WOLFF LUIZ	26,00	N.S.A.
19ª	2	CARLOS ADRIAN PORTIELA VULF	22,00	N.S.A.
20ª	3	SUZIANE GLECI CANDÓDIO	20,00	N.S.A.
21ª	7	SANDRA MARIA CÂNDIDO	13,00	N.S.A.
Descl.	22	FLAVIANE PORTIELA MACHADO	Descl.	-

Observando a ordem classificatória, após aplicados os critérios de desempate, não restaram candidatos empatados. Fica aberto prazo de recurso de um dia. Não havendo apresentação de recursos, o referido processo será homologado na data de 06 de Abril de 2026.
Não havendo mais para o momento a Comissão encerra a presente ata.
Ducili Maria Basso Richetti - Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.245/2025
Ines Teresinha Fabian Balestrin - Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.245/2025
Mari Fátima Polli - Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.245/2025
Barão de Cotepe, 31 de Março de 2026.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEPIÊ**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES
AUXILIAR SOCIAL**
Lauri Sperotto, Prefeito em Exercício de Barão de Cotepe/RS, torna público que no período de 02 a 10 de Abril de 2026, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo as inscrições para seleção de AUXILIAR SOCIAL (Agente Ambiental) (40 HORAS SEMANAIS). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 99632-3244, no horário de expediente.
Barão de Cotepe, RS, 31 de Março de 2026.
Lauri Sperotto
Prefeito em Exercício de Barão de Cotepe.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 133/2026 e ratifico a Dispensa nº. 103/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ELAK SUPLEMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	00.503.028/0001-41	R\$ 7.217,74
GABRIEL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME	11.095.987/0001-91	R\$ 2.940,00

Com o objetivo de: Aquisição de material (toners) que serão utilizados para atender as demandas das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. O material é para o ano de 2026, devendo ser entregue conforme a solicitação de cada secretaria, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, Viadutos, 31 de março de 2026. Giovan André Sperotto, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**
e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2026**
O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Execução emergencial do conserto de poço artesiano da Linha Quatro.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratada: HIDROART – POÇOS ARTESIANOS LTDA
Preço: R\$13.635,00 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
Ponte Preta, RS, 31 de março de 2026.
Josiel Fernando Griseli
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**
e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2026**
O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Execução emergencial do conserto de poço artesiano de Souto Neto.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratada: HIDROART – POÇOS ARTESIANOS LTDA
Preço: R\$9.944,00 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
Ponte Preta, RS, 31 de março de 2026.
Josiel Fernando Griseli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DIEN 103/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CONTRATADA: ÁREA 61 ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ sob nº 41.890.059/0001-37
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
As partes, amigavelmente, resolvem prorrogar o prazo do contrato nº 03/2022 por 12 meses, contados de 01 de abril de 2026, tendo como período de vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS
O valor do contrato será de R\$ 1.950,00, mensais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
As demais cláusulas do contrato nº 03/2022 permanecem inalteradas.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE 010/2026
O Município de Maximiliano de Almeida/RS torna público que formalizou, em 31 de março de 2026, a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010/2026, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.379/2026.
Data da Formalização: 31 de março de 2026.
Objeto: Repasse de recursos financeiros à Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Machadinho/RS, destinados ao apoio na prestação de serviços preventivos e emergenciais em eventos organizados pelo Município de Maximiliano de Almeida ao longo do exercício de 2026, conforme Plano de Trabalho aprovado. Organização da Sociedade Civil: Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Machadinho/RS, inscrita no CNPJ nº 22.947.026/0001-84.
Valor Mensal do Repasse: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Valor Total do Repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Execução: Exercício de 2026, abrangendo os eventos previstos no Plano de Trabalho.
Maximiliano de Almeida/RS, 31 de março de 2026.
ANDRÉ FERNANDO ZUCNELLI
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEPIÊ**
ATA DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026.
As 10:00 horas do dia trinta e um do mês de março de 2026, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria Nº 4.565/2026 de 18 de Fevereiro de 2026, responsável pelo processo seletivo nº 004/2026, para o cargo de Agente de Combate a Endemias. Foram recebidas 15 (quinze) fichas de inscrição para o cargo, sendo todas homologadas. O edital estabeleceu critérios objetivos de classificação, assim, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos e aplicados os critérios de seleção, foi obtida a seguinte pontuação com a respectiva classificação:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1ª	14	DOUGLAS DAL PONTE	20,00
	11	JORGE LUIS KOENIG	20,00
	3	LADINIS FRANCELIN TYRUSKO WOJCIK	20,00
4ª	4	MARCOS ALBERTO DA CÂMILA	5,00
	1	VITOR GUSTAVO PORTIELA VULF	0,00
	2	JACQUELINE CARDOSO VULF	0,00
	5	DALVA VERONICA DE QUEIROZ JANKEVICH	0,00
	6	TATIANE FOLTZ DIAS DUARTE	0,00
5ª	7	HELIANE DA LUZ	0,00
	8	LUIS VINICIUS FURTADO DOS SANTOS	0,00
	9	IONAS KONKA	0,00
	10	STÉFAN PALOSCH DIEHL	0,00
	12	IRACI FÁTIMA FAGUNDES	0,00
	13	ADOLFO JOSÉ RENTZTE	0,00
	15	CARLA CRISTINE RODRIGUES PACHECO	0,00
	16	ADRIANA CRISTINE RODRIGUES PACHECO	0,00

Observando a ordem classificatória, após aplicados os critérios de desempate, restaram candidatos empatados. Portanto, ficam desde já convocados para a realização do Sorteio de Desempate a partir das 09:00 (nove horas) do dia 02 de Abril de 2026, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
Não havendo mais para o momento a Comissão encerra a presente ata.
Ducili Maria Basso Richetti - Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.245/2025
Ines Teresinha Fabian Balestrin - Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.245/2025
Mari Fátima Polli - Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 4.245/2025
Barão de Cotepe, 31 de Março de 2026.

**MUNICÍPIO DE BARRAÇAO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 036/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2026**
O Prefeito Municipal de Barraçao/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, objetivando a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS PARA PA CARREGADEIRA 848H LUOGONG, conforme especificações do termo de referência. Contratada: ZOZIMO GOBETTI BUENO, CNPJ: 24.791.099/0001-55, VALOR: R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais). PRAZO: até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos da hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@barracao.com.br
Barraçao/RS, 31 de março de 2026.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**
PROCESSO Nº 44/2026
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) Nº 3/2026
Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) para Pavimentação asfáltica da rodovia ERS-491, no trecho Barraçao - BR-153, com extensão de 15,4Km, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Projeto Executivo e demais especificações anexas ao edital, a ser executado em regime de empreitada por preço global. CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - DAER Nº A/JC/N002/26, Processo 25/0435-0013083-3.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 23/04/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Eletrônica (Lei 14.133) nº 3/2026, visando à Pavimentação asfáltica da rodovia ERS-491, no trecho Barraçao - BR-153, com extensão de 15,4Km, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Projeto Executivo e demais especificações anexas ao edital, a ser executado em regime de empreitada por preço global. CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - DAER Nº A/JC/N002/26, Processo 25/0435-0013083-3. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 31 de Março de 2026.
Amanda Mileski
Secretária Municipal de Administração.

Cirenor
Condição Intermunicipal de Registro Nacional de IS
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO Nº 009/2026**
O CIRENOR/RS comunica a realização da dispensa de licitação nº 002/2026 para contratação da empresa Gráfica e Editora Bota Amarela LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.390.525/0001-07, com sede na Av. Santo Dal Bosco, 85 – Erechim/RS – CEP: 99.700-500, pelo valor global de R\$14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses. A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.
Sananduva/RS, 31 de março de 2026.
MARCIO CAPRINI PRESIDENTE CIRENOR.

**MUNICÍPIO DE BARRAÇAO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026**
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 16 de abril de 2026, às 09h01m, realizará licitação na modalidade "PREGÃO", na forma "ELETRÔNICA", com critério de julgamento, "menor preço", a sessão pública será realizada no site www.portalcompraspublicas.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRAÇAO/RS, conforme o ANEXO I – Termo de Referência do edital. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.
Barraçao/RS, 31 de março de 2026.
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Dispensa de Licitação (art. 75)
Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 133/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 102/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
LAZZAROTTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.274.152/0001-70	36.365,60
RICO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA	08.517.938/0001-95	9.068,15
ADLAS COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	13.047.306/0001-45	5.596,95
DEZ ELETRICIDADE LTDA - EPP	10.720.201/0001-17	376,50

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de material elétrico para manutenção e implementação de redes de iluminação pública do Município de Viadutos, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, Viadutos – RS, 31/03/26. Giovan André Sperotto, Prefeito

SOLAR IMÓVEIS
VENDE
(54) 9 9171-4906
(54) 3519-8630
www.solarimoveis-rs.com.br

CRECI 2536J
Classificados
Locação e Venda
A SOLAR IMÓVEIS ESTÁ ESPERANDO PARA TE APRESENTAR AO SEU NOVO LAR.

Bela Vista

Rua Pedro Menegola
Bairro Bela Vista – Erechim/RS
LOCAÇÃO (R\$) 1.400,00 + encargos

Centro

Rua Gaurama
Bairro Centro – Erechim/RS
VENDA (R\$) 590.000,00

Presidente Vargas

Rua Dalla Rosa
Bairro Presidente Vargas
Erechim/RS
VENDA (R\$) 325.000,00

Casa